



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2210 DE 04 DE Maio DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O PLANO DE PUBLICIDADE DO IPSM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aprovado o plano de publicidade do Poder Executivo para o exercício de 2016, compreendendo as seguintes publicações e divulgações:

- I. informativos mensais, quinzenais ou diários;
- II. atos da autarquia;
- III. campanhas para esclarecimento aos Municípios;
- IV. divulgação e proposições.

Art. 2º. A veiculação publicitária far-se-á pelos seguintes meios de comunicação:

- I. imprensa falada, escrita e televisionada;
- II. painéis, outdoor's, placas, cartazes, folhetos e tablóides;

Art. 3º. As despesas a serem realizadas com publicidade de que trata esta lei é estimada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

U



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Além do processo licitatório, para a realização das despesas prevista nesta lei serão observados, quando for o caso:

- I. Tratando-se de publicidade falada, escrita e televisionada a área de abrangência deverá atingir todo o Município;
- II. Tratando-se de periódicos a divulgação deverá ser assegurada a circulação ou distribuição gratuita, em todo o Município durante o período que compreender a publicidade;
- III. Outros requisitos previstos nos respectivos atos convocatórios de licitação.

Parágrafo único – O processo licitatório será observado os limites das modalidades e os casos de dispensas e inexigibilidade de licitação.

Art. 5º. Só poderá, no caso específico da publicidade escrita, propagando de órgãos públicos visando exclusivamente informações a população.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 04/03/2016 A 25/03/2016
Kelle Apª Lucas dos Santos
Port. nº 10443

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº 0398

De: 04/03/2016 até 25/03/2016

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013